



Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação – Canarana - Bahia  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

**PARECER CME Nº 002/2020**

**APROVA NORMAS CONFORME OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E LEI 13.979 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E MENSAGEM Nº 93 DE 18 DE MARÇO DE 2020 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ANEXO DA PORTARIA Nº 019/2020 DE 6 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho Municipal de Educação de Canarana/ BA, com fundamento no Art. 11, Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Municipal Nº 045/09, de 31 de dezembro de 2009, Art. 1º, baixa o seguinte:

CONSIDERANDO a Proposta de Parecer sobre Reorganização dos Calendários Escolares e Realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais Durante o Período de Pandemia da COVID-19

**PARECER**

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme ata de reunião a Proposta de Parecer sobre Reorganização dos Calendários Escolares e Realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais Durante o Período de Pandemia da COVID-19,

**Art. 2º** Fica aprovado, conforme ata de reunião o anexo da Portaria nº 019/2020 de 6 de abril de 2020, desenvolvido e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Canarana/ BA.

**Art. 2º** Os referidos documentos deverão ser cumpridos para os devidos fins a que se destinam em toda a rede municipal de ensino.

**Art. 3º** Este Parecer entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Canarana/ BA, 30 de abril de 2020.

  
Orlando Miranda de Andrade  
Presidente do CME